

Circular Informativa

N.º 144/CD/550.20.001

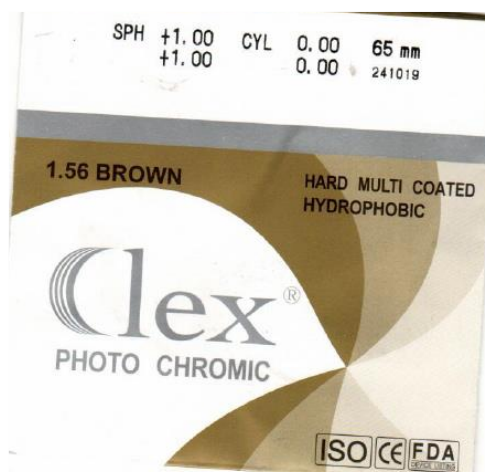
Data: 27/08/2020

Assunto: **Lentes fotocromáticas Clex do fabricante Korea Optical Co., Ltd.**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;
Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

A autoridade competente lituana ordenou a proibição da colocação no mercado e entrada em serviço das **lentes fotocromáticas Clex**, do fabricante **Korea Optical Co., Ltd.** (sediado na Coreia), por estas não cumprirem com os requisitos estabelecidos na diretiva dos dispositivos médicos.



A entidade **Lavoix**, identificada na rotulagem como sendo o mandatário, não assume essa função.

Em Portugal, não foram identificados registos da comercialização de dispositivos médicos deste fabricante, mas, atendendo a que existe livre circulação de produtos no Espaço Económico Europeu, o Infarmed recomenda que o dispositivo supramencionado não seja adquirido nem utilizado.

A deteção, em Portugal, deste dispositivo deve ser reportada à Direção de Produtos de Saúde do Infarmed através dos contactos: tel.: +351 21 798 72 35; e-mail: daps@infarmed.pt.

O Conselho Diretivo